PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 1061/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a Servidora, Sra. EDINEIA CAMPOS FABRICIO FELIPE, lotada na SEMDES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 27/09/2022 término em 26/10/2022 devendo retornar em 27/10/2022.
- **Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMDES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e referendadas pela SEMED Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de setembro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos